Conselho Fiscal - COFIS

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Cearaprev - COFIS, realizada no dia 21 de março de 2025.

Dia vinte e um (21) do mês de março de 2025, às 14:00hs, no prédio da Cearaprev, localizado na Rua 25 de Março, nº 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60060-120, com participação híbrida por meio do Ambiente Virtual fornecido pelo software *Google Meet*, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Cearaprev - COFIS: **Marcelo de Sousa Monteiro** (Conselheiro Titular - Presidente do COFIS)**, Antônio de Pádua** (Conselheiro Titular), **Átila Einstein** (Conselheiro Titular) e **Péricles Teixeira** (Membro Titular em exercício). Como convidados, **Paulo Sucupira** (Diretor de Gestão de Investimentos da Cearaprev), **Paula Thiers** (Assessora da Presidência), **Jefferson Holanda** (Assessoria da Presidência), **Ronialison Queiroz** (Diretoria de Gestão de Investimentos), **Larissa Mendonça** (Diretoria de Gestão de Investimentos), Pedro Igor (Diretoria de Gestão de Investimentos), **Sávio Guerra** (Diretor de Inteligência e Fiscalização Previdenciária), **Herlon Alves** (Assessoria da Presidência), **Déborah Teixeira** (Gerente da Inovação de Tecnologia), **Roberto Carvalho** (Gerência da Inovação de Tecnologia), **Araguacy Veras** (Gerência da Inovação de Tecnologia), Andréa Duarte (Diretora Jurídica), Tiago Anastácio (Assessoria de Comunicação) e **Elayne Naglle** (Assessoria de Comunicação). **A reunião foi gravada pelo ambiente virtual e encontra-se mantida nos arquivos da Cearaprev que estão na nuvem do Google Drive**. Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos para análise dos tópicos da pauta do dia: **1)** Aprovação das atas da 9° e 10° Reuniões Ordinárias; **2)** Plano de ação do consignado; **3)** Apresentação de produtos contrato ETICE; **4)** Aprovação do relatório trimestral do investimento; **5)** Fechamento do cronograma de reuniões do ano. Os materiais anexos à pauta foram enviados previamente aos membros do Comitê via e-mail e whatsapp. Fazendo uso da palavra, o presidente Marcelo cumprimentou os Conselheiros presentes e deu abertura aos trabalhos, confirmando os itens da pauta do dia. Paula Thiers solicitou a palavra para perguntar se poderia haver uma inversão de itens da pauta. Marcelo confirmou. Paula logo após apresentou o Jeffson de Holanda, colaborador da Cearaprev que está adentrando na realidade e responsabilidade dos Órgãos Colegiados em se considerando a sua saída da licença-maternidade. Marcelo elogiou o trabalho que a Secretária Executiva Paula Thiers vem conduzindo nos conselhos, desejando boa sorte ao Jeffson. **(1)** Foi iniciada uma rápida revisão das atas da 9ª e 10ª Reunião. Não havendo objeções, foram aprovados os dois documentos citados. O próximo item da pauta,a pedido da Cearaprev, foi a **(3)** apresentação dos Contratos da ETICE pelo analista Araguacy Veras. Iniciou citando dos contratos existentes

nos dias de hoje: 005/2020 - Contrato Guarda-chuva com Sgprev, aplicativo Cearaprev Online e SGEAP; 007/2021 - Projeto Sgold/ Diretoria de Investimentos; 006/2021 - Contrato exclusivo para infraestrutura da Cearaprev (Full Cloud); 017/2022 - Contrato de UST's, equipe de desenvolvimento, gerente de projetos, consultoria LGPD, Data Analytics e IA; 002/2021 - Contrato de fornecimento de VOIP; 002/2024 - Contrato de digitalização do acervo de documentos físicos e processos / FabricaInfo. Após, descreveu cada um com o produto, valores e datas relacionadas. O primeiro, 005/2021, é modalidade "Saas" e contém não só o aplicativo mas também um portal administrativo com uma série de funcionalidades, com registro histórico de anos. Inclui recadastramento e prova de vida com metodologia de reconhecimento facial em base de armazenamento da própria Cearaprev com administração do Araguacy. Tal contrato possui a parte de licenciamento e UST's mensais para manutenção e desenvolvimento. Ressalta-se que há uma grande busca atual de avanço no tema integração e principalmente no que envolve os outros poderes no controle da folha (legislativo e judiciário) O valor Global do contrato é de R$3.370.284,00, estimativa mensal de R$280.857,00 e data de término para 30/10/2025. **Átila** solicitou a palavra, questionando o uso do valor mensal citado e o funcionamento dessa rede de manutenção, pois não entendeu se esses analistas seriam contratados para ficarem em sobreaviso para manutenções ou se atuariam com o desenvolvimento do sistema. Sua fala tem embasamento em sua área de atuação que envolve TI, crendo ele que o valor médio de 3 milhões/ano é elevadíssimo. Fez ainda uma comparação com o contrato de nuvem da PEFOCE que tem grande eficiência e valor bem abaixo do colocado pela Cearaprev. Concluiu citando que UST, via de regra, é bem mais caro que um pregão para a terceirização, indagando portanto se a forma de aquisição desse serviço poderia ser repensada para baratear os custos. Em conjunto, o conselheiro Pádua perguntou o que significa a sigla "Saas" e "UST". **Araguacy** respondeu que o contrato, como dito anteriormente, é "Saas", sigla que em português quer dizer solução como serviço, não sendo um contrato de nuvem e inclui licenciamento do reconhecimento facial, equipe que está, não só a disposição, mas possui um cronograma de trabalho até outubro que a Cearaprev acompanha de perto para que eles evoluam o sistema conforme o planejado. Já a sigla UST significa Unidade de Serviço Técnico, uma forma de medição para administração contratual que a ETICE usa em conjunto com outros formatos para precificação. Citou que essa configuração foi acordada há um tempo com o então Presidente da Fundação, João Marcos, de modo a simplificar o serviço para licenciamento e UST. **Átila** colocou que existe uma segunda empresa no portal da ETICE para reconhecimento facial chamada "Valid", que a PEFOCE usa, sugerindo a avaliação para aplicação na Fundação no término desse contrato atual, até porque a Casa Civil têm promovido um banco de dados comum de todo o Estado. **Araguacy** comentou que acha muito válida essa avaliação e que a Cearaprev está aberta a tal atitude, entretanto, citou que todo o controle atual que é feito na Fundação possibilita bastante integração e desenvolvimento dos sistemas. **Herlon** tomou a palavra para dizer, que a Cearaprev está em processo de abertura de novo certame para corresponder às atuais necessidades da Cearaprev, transformadas ao longo do tempo, especialmente no que tange ao "app" com a temática do reconhecimento facial. O presidente Marcelo Monteiro citou que, durante a reunião, buscou números no portal da

transparência sobre o contrato em questão, fazendo comparativos de custos anuais desde o ano de 2020, com o início de sua vigência. Comentou que o valor, de fato, é muito elevado e perguntou sobre o app com a função da prova de vida, já que determinado uso é mais sazonal, sugerindo que o valor mensal poderia, portanto, acompanhar a intensidade de uso de acordo com as necessidades mais ou menos intensas da temática da prova de vida. **Araguacy** respondeu sobre a sistemática histórica do recadastramento e prova de vida em relação aos decretos e portarias, fato debatido nas diferentes e recentes gestões da Cearaprev em conjunto do respectivo contrato, inclusive junto à SEPLAG, findando em permanência do contrato através da atual gestão de José Juarez com renegociação, já que haviam valores suprimidos. **Marcelo** citou que a área da TI nas organizações, mesmo tendo um aspecto abstrato, precisa possuir uma métrica clara e acompanhamento próximo não só da área técnica mas também do setor financeiro para que a Instituição não arque com valores tão dispendiosos, caso o mês em questão não tenha tido tanto uso dos produtos/serviços acordados. **Pádua** concordou com a fala de Marcelo, mencionando que, apesar de a TI não ser sua área de atuação, reconhece a grande importância da função da Cearaprev de garantir a sustentabilidade financeira de milhares de servidores do Estado que pretendem se aposentar um dia, sendo fundamental, portanto, a busca frequente dos menores valores contratuais na Fundação já que o mercado é amplo, diversificado. **Araguacy** concluiu o tópico afirmando ter sentido maior liberdade de atuação na gestão do presidente José Juarez e passou para o próximo contrato: 007/2021 - Projeto Sgold / Diretoria de Investimentos, que também é na modalidade "Saas" e possui valor fixo de R$1.523.557,20, com valor mensal médio de R$126.963,10 e data de término para 19/07/2025. A Cearaprev acompanha e hospeda em sua infraestrutura o sistema do Sgold mas quanto ao operacional, existe uma equipe envolvida que possui contato mais direto com a Diretoria de Investimentos e não com a TI, mas esta presta assistência técnica em casos de problemas ou requisições, fato quase nunca visto, e de todo modo possui reuniões semanais para estar sempre próximo. **Átila** solicitou a palavra para perguntar se há algo sendo desenvolvido ou se é apenas uma gestão constante com o objetivo de manter o sistema usual para que tal valor contratual alto se justifique. **Paulo Sucupira** respondeu o conselheiro que o valor mensal envolve atualizações constantes com inovações e sugestões da equipe de Investimentos, a fim de chegar num resultado cada vez mais satisfatório e específico para RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social). **Araguacy** complementou que, como ele administra a "cloud" - nuvem que abriga o sistema, ele verifica que é constante a atualização de novas versões do sistema. Sem mais questionamentos, o analista de TI continuou sua apresentação com o contrato 006/2021 - exclusivo para a infraestrutura da Cearaprev (Full Cloud) com valor global de R$1.054.951,63, estimativa mensal de R$87.912,64 e data de término para 01/05/2025. Nessa nuvem, estão incluídos vários servidores, a PI de integração, bases de dados e todas as áreas de desenvolvimento e homologação. A Equipe de TI acompanha de perto, mesmo com muitos sistemas, para que não sejam necessários aditivos contratuais com aumentos de recursos. A nuvem usada é a do google. Araguacy mostrou em slide alguns sistemas em nuvem como o da Previdência, Sgprev, com estudos e desenvolvimentos constantes. O conselheiro **Átila** perguntou se o desenvolvimento interno é pago via UST da

Etice ou por contrato de terceirização. **Araguacy** começou sua resposta relatando que a pequena equipe de TI da Cearaprev só contém dois desenvolvedores terceirizados, liderados por ele. Os demais desenvolvimentos são pagos via UST. Continuou sua apresentação com o Contrato 017/2022 - UST's, equipe de desenvolvimento, gerente de projetos, Consultoria LGPD, Data Analytics e IA com valor global de R$6.039.089,70, estimativa mensal de R$237.714,23 e data de término para 10/10/2025. Araguacy relatou que esse contrato foi criado na gestão de João Marcos com o objetivo de desenvolver serviços extra-previdenciários, resultando portanto num valor alto. Na atual gestão, o contrato continuou com o foco de estruturar e fortalecer a base da própria Cearaprev. Ele citou sobre a troca de sistemas, conversado com a nova gestão da SEPLAG no que tange ao antigo SIRGE-RH, substituído pelo SGP, havendo migração de dados que não foi completa, especialmente em se tratando de aposentadoria, fato esse que explica a existência do Sgprev - Sistema de Previdência. Hoje, a Cearaprev está fazendo um trabalho de rede de interoperabilidade para facilitar e melhorar a integração necessária dos sistemas citados com a folha de pagamento e dos recursos humanos. O analista prosseguiu com os slides, abordando sobre o contrato 002/2021 - Contrato de fornecimento de Voip, cujo valor global é de R$ 155.079,53, estimativa mensal é de R$12.923,64 e data de término é em 28/04/2025. Foi colocado que o valor foi reduzido para menos da metade no retorno do atual presidente José Juarez. O próximo contrato falado é o 002/2024 - Digitalização do acervo de documentos físicos e processos pela FábricaInfo com o valor Global de R$389.667,60, média mensal de R$32.472,30 e data de término em 27/06/2025. Nessa temática, Araguacy frisou que foi decidido junto à PGE que, com o advento da Central de Processamento Previdenciário - CPP, todos os processos trabalhados seriam em meio digital, fazendo aumentar de modo considerável a demanda pela digitalização, ficando sob a responsabilidade de uma empresa especializada, no caso aqui a FabricaInfo. O analista, ainda em sua fala, abriu uma nova apresentação sobre a Prestação de Contas do app Cearaprev online, tema que não estava em pauta mas que pela relevância foi solicitada pelo presidente da Fundação para ser apresentada. Tal projeto tem um planejamento e gerente dedicado, com reuniões semanais junto à equipe e feedbacks de melhorias constantes. A empresa responsável pelo app mudou ao longo dos anos. Araguacy mostrou a estruturação de prestação de contas de tal trabalho ao presidente José Juarez com um fluxograma da linha do tempo, dinâmica de atuação que envolve sistemas como o Simulador de Benefícios - SIMPREV, Integração com o Suíte, Prova de Vida e Módulos de militares, de certidões e de pensões. **Marcelo** tomou a palavra para afirmar que essa última apresentação também foi importante para que os conselheiros pudessem entender sobre a real atuação e melhoria dos produtos de TI para a Fundação mas fez questão de registrar que a atenção quanto aos valores e à precificação dos contratos citados precisa ser constante com reavaliações, renegociações e acompanhamentos, a fim de se ter o menor custo o possível, também em se considerando que tais empresas fazem negociação com outras instituições de Regime Próprio pelo Brasil. **Péricles** solicitou a palavra e começou afirmando que sua atuação na FUNCEME envolve a previdência, com uso dos sistemas como SIRGE-RH. Com isso, ele coloca que legislações previdenciárias com regras de benefícios possuem mudanças recorrentes que exigem evolução constante dos sistemas de análise além da permanência da

própria base de dados de cada servidor/pensionista que é tão importante na administração dessas redes. Ele indaga ao Araguacy sobre quais são os planejamentos da Cearaprev para a estabilização de demandas no sentido de tudo estar mais alinhado com os usos cotidianos, considerando as responsabilidades e atualizações dos sistemas citados na apresentação. **Araguacy** respondeu que a complexidade, até mesmo citada pelo conselheiro Péricles, explica essa situação. Afirmou que o Projeto Sgprev inclui todo esse regramento de aposentadoria e garante a abertura qualificada do processo, juntando as informações do Sistema de Gestão de Pessoas - SGP já trazendo as regras que aquele servidor pode se aposentar. O maior gargalo hoje é mais no SGP pelos dados anexados do servidor pois, caso os dados não sejam completos ou verídicos, as regras não acompanham a realidade. O advento da CPP trouxe bastante avanço em todas as discussões dos projetos, com a presença das setoriais na Fundação e um debate constante e aberto entre as áreas. **Péricles** retornou sua fala para dizer que o objetivo dos sistemas não cumpre de forma efetiva se o retardo na concessão dos benefícios continua alto. Afirmou, a partir de um caso de aposentadoria por invalidez, que o grande desafio dos projetos da TI é a assessoria intempestiva a fim de reduzir o tempo de tramitação processual que continua muito grande. **Átila** fez uma contribuição na fala do último conselheiro com o exemplo do simulador de benefícios - SIMPREV já que este necessita de dados específicos e financeiros do servidor junto à sua setorial e a PEFOCE prontamente atendeu o pedido de ordenar as informações para a resolutiva de sua equipe. Marcelo faz o fechamento deste tópico da pauta ressaltando a atuação do Conselho Fiscal no sentido de aconselhar e sugerir tratativas na previdência do Estado que atinge diretamente a todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas. **(2)** Jefferson direcionou a fala para a Diretora **Andréa**, a qual explicou que o próximo item da pauta (Plano de ação do consignado), já preparado pelo analista de investimentos Pedro Ygor, não seria apresentado já que, por solicitação da SEPLAG, o tema do crédito consignado ainda teria novos estudos a partir da criação de um Grupo de Trabalho com integrantes da Cearaprev, SEPLAG e PGE via Portaria a ser publicada na data de hoje, inclusive. Pedro solicitou fala e disse que o material preparado inclui o plano de implantação e não Plano de ação, que ele acredita ser mais esclarecedor nas dúvidas dos conselheiros. Colocou ainda que faltam apenas dois pontos a serem disponibilizados pela SEPLAG e que a apresentação não será realizada, pois ainda não aconteceu a primeira reunião do Grupo de Trabalho citado pela Andréa Duarte. **Marcelo** afirmou que a necessidade de os conselheiros terem ciência da temática é por duas razões em especial: pelo importante conhecimento e debate da temática pelos servidores representados ali pelo Pádua e Péricles e pelo grande impacto financeiro que poderia acarretar na Cearaprev, ressaltando ele que o negócio da Fundação é gestão de Previdência e não crédito consignado. Qualquer atividade nova pode ser um grande risco financeiro e de gestão. A **Andréa** ressaltou que, justamente pela complexidade da temática, como citado pelo Presidente Marcelo, foi criado o Grupo de Trabalho. Finalizado o assunto, **Paula Thiers** iniciou o próximo item da pauta, abordando sobre uma exigência do Ministério da Previdência que envolve a aprovação do relatório trimestral de investimentos pelo Conselho Fiscal, de modo a inserir os conselheiros na realidade cotidiana das alocações de recursos da carteira da Cearaprev com registro dos posicionamentos do

Conselho. Paula disse que o relatório foi enviado no anexo do convite do email para apreciação e manifestação em reunião. **Ronialison**, da Assessoria de Investimentos, complementou a explicação que essa exigência do Ministério é relacionada ao Certificado do Pró-Gestão para Regimes Próprios de Previdência Social e que essa aprovação do COFIS é mais como uma confirmação na opinião dos conselheiros já que o relatório trimestral já tem sido previamente analisado e aprovado pelo Comitê de Investimentos. **O Presidente Marcelo** disse que seria interessante a Assessoria de Investimentos fazer a apresentação mesmo que de forma resumida para os conselheiros terem ciência do assunto e não apenas enviar o relatório para apreciação no convite da reunião do conselho. **Paula** afirma que a ata seria o registro dessa aprovação, a qual já cumpre o que o Manual diz. **Marcelo** recorda que não é competência do COFIS aprovar o que já foi aprovado na instância do Comitê de Investimentos. **Paula** enviou no momento da reunião a citação do Manual do Pró-Gestão que disciplina a Portaria 1.467/2021 no grupo do whatsapp do conselho, onde cita esse tópico, para esclarecer a informação. **Paulo** Sucupira se posiciona para dizer que é sempre um prazer para eles apresentarem os resultados dos Investimentos da Cearaprev para o Conselho Fiscal. Com isso, ele iniciou sua apresentação sobre o Relatório do 4º e último trimestre de 2024. O volume total acumulado do PREVID no ano foi de R$2.025.452.120,67 com rentabilidade trimestral de 2,32% e 9,88% no ano. Continuou citando a composição desses valores por artigos a iniciar pelos Títulos Públicos com diversidade de vencimentos, com rendimento trimestral de 2,38 e anual de 9,54 e correspondentes a 61,08% da carteira do Previd. Em seguida, mostrou os Fundos de Investimentos Compostos 100% em títulos públicos, com rendimento trimestral de 2,62% e 7,96 no ano, sendo 14,75% da Carteira. O próximo item, Fundos de Renda Fixa com Parcela de Crédito Privado, com rendimento no trimestre de 1,10% e 11,41% no ano , corresponde a 12,33% da carteira. O próximo artigo diz respeito às Letras Financeiras que totalizaram 3,08 % de rendimento trimestral e 6,94% anual, sendo 6,29% da carteira do Fundo Previdenciário PREVID. A Renda Fixa finaliza então em 2,31% de rendimento trimestral e 9,54% anual, resultando em 94,45% da carteira. O próximo artigo, Fundos de Ações, tiveram rentabilidade negativa no trimestre de -5,64 e -9,38 no ano, compondo, no total, um percentual de 3,51% da carteira. Dois ativos contribuíram, mais expressivamente, com esse resultado negativo, no caso o BB Ações Consumo FIC e o Caixa Brasil Small Caps, sendo que o primeiro também ficou desenquadrado passivamente, pois o volume de recursos superou os 15% do PL do Fundo, permitidos em legislação. Entretanto, é previsto, também na lei, a duração de 180 dias para o reenquadramento do tópico, fato esse que já aconteceu no mês de janeiro do presente ano. **Sucupira** seguiu com o próximo artigo, correspondente aos Fundos de Ações BDR Nível I, representando 2,04% da carteira, cuja rentabilidade alcançou 19,72% no trimestre e 68,28% no ano. O próximo slide mostrou uma tabela com as movimentações da carteira PREVID no 4º Trimestre de 2024 com informações do “D0” e valores finais dos ativos em cada mês do 4º trimestre. Um gráfico “pizza” ilustrou tal dado, para tornar didática as porcentagens da composição da carteira. Seguiu mostrando a aderência das estratégias à Política de Investimentos com porcentagens das alocações-alvo e alocações atuais. **Marcelo** indagou sobre os investimentos em Fundos de Ações, com rendimentos negativos, fazendo referência aos

acontecimentos do Mercado, de modo a ressaltar que a volatilidade desse tipo de alocação é crítica, fato que o então Conselheiro Pedro Paulo sempre frisou para necessidade de maior atenção por parte da Cearaprev pelos riscos envolvidos. **Sucupira** respondeu que o tópico da Renda Variável no artigo 8º, I que se refere aos Fundos de Ações, onde se tinha a alocação-alvo de 5,08% no ano de 2024, para a Política de Investimentos de 2025, a proposta foi zerar esse artigo por razão justamente da volatilidade do tipo de investimento e do momento de instabilidade dos mercados nacional e internacional. **Pádua** fez o comentário de que foi uma sábia decisão frente aos riscos da renda variável. **Sucupira** reforçou que a decisão tomada recentemente foi embasada em muitos estudos na consideração da recuperação dos valores investidos nesses Fundos de Ações. O Diretor então seguiu para mostrar a Rentabilidade versus a Meta Atuarial da Carteira PREVID de 2024, sendo ressaltado aqui os valores do 4º trimestre com meta atuarial de 2,70%, rentabilidade PREVID de 2,32% e o atingimento de 85,70% da Meta. O ano terminou com 98,50% da Meta Atuarial. Ele explicou que o mês de dezembro foi muito difícil para todos os RPPS do Brasil, razão essa que influenciou de modo considerável no atingimento da meta, considerando que os demais meses do ano tiveram referências bem superiores de valor. **Sucupira** mostrou também a rentabilidade em comparação a outros indicadores e uma explicação relativa ao atingimento da Meta com as alocações marcadas a mercado e na curva. Desse modo, ressaltou que os ativos marcados a mercado, com rendas variáveis por possuírem influência direta das variações do mercado, tiveram um resultado mais negativo em relação aos marcados na curva. Seguiu com a apresentação de uma tabela comparativa de rentabilidade acumulada na carteira PREVID com o atingimento da meta atuarial num histórico dos últimos 10 (dez) anos, iniciando em 2014. Mostrou também o rendimento das carteiras em 2024 por trimestre e por fundos da Cearaprev - PREVID, FUNAPREV e PREVMILITAR além de uma análise de riscos, destacando que a Fundação está devidamente enquadrada. Finalizando a apresentação, perguntando se havia dúvidas por parte dos conselheiros. **Ronialison** destacou o envio, por meio do aplicativo WhatsApp, da citação extraída do *Manual do Pró-Gestão RPPS* (versão 3.5, aprovada em 21/12/2023), o qual disciplina a Portaria MTP nº 1.467/2022. A citação trata da exigência do Ministério da Previdência quanto à obrigatoriedade de aprovação do Relatório Trimestral de Investimentos pelo Conselho Fiscal. Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN no 4.963/2021 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos, bem como o relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver." **Átila** frisou que deveria ser uma aprovação formal pela forma que se expressa a citação. **Pádua** comentou que o Conselho Fiscal de um órgão tem

responsabilidade por aconselhar sobre a aplicação de ativos daquela instituição mas que isso ainda passará pelo Tribunal de Contas e este, se reprovar as aplicações, também reprova a ação do Conselho. Quando é retirada essa responsabilidade de aprovação por parte dos conselheiros, também é eximida uma possível responsabilização que venha a acontecer naquela Instituição por mau uso da gestão dos recursos do órgão. **Marcelo** reconhece e compreende a colocação citada do Ministério mas salienta das competências dos conselhos, informando que o COFIS não deve aprovar esse tipo de questão, até mesmo pelo seu Decreto já instaurado. Continua, dizendo que o papel do conselho é pós-acontecimentos, de modo a avaliar o que passou, com análises e sugestões de tratativas, não envolvendo, portanto, aprovação de ações futuras como é o caso da temática aqui debatida. Conclui informando que esse ponto deve ser retornado posteriormente com maior detalhamento já que ele, Marcelo, julga que a posição do Ministério está contrapondo medidas já decretadas ao Conselho pela Cearaprev. **Paula** sugere a participação de algum servidor do Ministério da Previdência para falar mais do assunto e informa que o Decreto 33.919/2021 que dispõe sobre o COFIS pode ser alterado para cumprir atualizações que venham a ser necessárias e que a Fundação tem se preocupado com a adequação ao Programa Pró-Gestão do Ministério, a fim de alcançar o certificado de Nível I para maior qualificação da gestão previdenciária. **Marcelo** fala, que muitas vezes um manual como esse é realizado de modo mais geral sem muita atuação prática, até porque envolve a adesão de muitos RPPS pelo Brasil, e pode ir de encontro com a própria proposta de um Conselho Fiscal, fato que exige de todos uma atenção redobrada para que não haja uma mudança considerável em regulamentos importantes só porque está no Manual do Pró-Gestão. Ele solicita uma participação da Assessoria Jurídica da Cearaprev para analisar esse apontamento em relação à atuação real do Conselho Fiscal e o documento citado do Ministério, para assim chegar a uma solução plausível. Finaliza dizendo que o Tribunal de Contas não tem conhecimento e atuação prática de cada instituição que julga, então é possível, que, se solicitado, o TCE tenha mais dúvida do que a própria equipe da Cearaprev e conselheiros na temática em questão. Encerrado esse tópico, **(5)** Marcelo passou para o próximo item da pauta para organização do cronograma prévio de reuniões ordinárias do ano de 2025. Foram decididas as datas e Jeffson informou que tais dados serão atualizados no sítio oficial da Cearaprev. Sendo esses os assuntos da reunião, e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Marcelo Monteiro agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Paula Campos Thiers Monteiro, participei e lavrei a presente Ata, assinada pelos membros titulares presentes e/ou suplentes representando.

Fortaleza - CE, 21 de março de 2025.

MARCELO DE SOUSA MONTEIRO:37731882349
Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUSA MONTEIRO:37731882349
Dados: 2025.06.11 18:03:44 -03'00'

MARCELO MONTEIRO
Presidente do COFIS

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42264413387
Assinado de forma digital por ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42264413387
Dados: 2025.06.12 13:08:52 -03'00'

ÁTILA EINSTEIN
Conselheiro Titular

SINDICATO DOS TRAB NO SERVICO PUBLICO EST DO CE M:23562671000141
Assinado de forma digital por SINDICATO DOS TRAB NO SERVICO PUBLICO EST DO CE M:23562671000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A3, ou=Presencial, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID Multipla, cn=SINDICATO DOS TRAB NO SERVICO PUBLICO EST DO CE M:23562671000141

ANTÔNIO DE PÁDUA
Conselheiro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
PERICLES ALVES TEIXEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PÉRICLES TEIXEIRA
Conselheiro Suplente